



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 453/2026 – DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas ao servidor JORGE SATOKI YANO e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, Resolve:

Artigo 1º - Conceder 20 dias de férias fracionadas ao servidor **JORGE SATOKI YANO**, Dentista, em dois períodos, relativo ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2024 a 31 de Maio de 2025 nos seguintes moldes:

1º período: 05 dias gozadas de 02/03/2026 a 06/03/2026

2º período: 15 dias gozadas de 11/05/2026 a 25/05/2026

Artigo 2º - Converter 1/3 das férias do servidor **JORGE SATOKI YANO** em abono pecuniário, **no período de 07 de Março de 2026 a 16 de Março de 2026**, nos termos do disposto no § 1º, do art. 143 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

BENTO DE ABREU – SP, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.


NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado de Setor de Pessoal